f: 0021

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM - 22 / 01/2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 556/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 963/2019** **Processo: 849/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Infraestrutura, para que seja providenciada a pavimentação da Rua Rep. do Haiti, no Bairro Buchholz, considerando uma Emenda Parlamentar que consegui junto ao Deputado Federal José Stédile, no valor de R$ 250.000,00, para a referida rua.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A presente solicitação vem atender a solicitação de diversos moradores do bairro Buchholz, devido ao péssimo estado da referida rua, com a falta de saneamento o lamaçal predomina causando inúmeros problemas de saúde, inclusive de depressão por viver anos apos anos em meio ao barro. Reitera indicação 44 de 05/06/2015 e 04/01/2016.

VISTO

Presidente

Autenticidade: yakvb2m30

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/218

Rio Grande, 09 de abril de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0021/19, Ind0556/19 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo , solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a pavimentação da Rua Rep. do Haiti, no Bairro Buchholz, vimos informar que a referida proposta de pavimentação da Rua República do Haiti, entre Av. Uruguai e Rua Bolívia, foi cadastrada no SICONV no dia 04/04/2019. Após aprovada, será realizado o projeto para posterior licitação e início da obra.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
ver[a]. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!